



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/12/2025
Pág. 1/2

Exercício: 2025

Decreto nº 1960/2025 de 12/12/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Excesso de Arrecadação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 858/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEAMATUR	
12.017.00.000.0000.0.000.	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.017.20.606.0010.2.038.	MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE	
494 - 4.4.90.52.00.00	31900EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	286.500,00
	Total Suplementação:	286.500,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.20.00.00000000	Fonte: 31900	286.500,00
		Total da Receita:
		286.500,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/12/2025
Pág. 2/2

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 12 de dezembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL